

# RESSOCIALIZAÇÃO E SAÚDE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA BRASILEIRA

*Maria Cecília de Souza Minayo*  
*cecilia@claves.fiocruz.br*

# Princípios do encarceramento

- A prisão se apoia na crença em dois princípios fundamentais:
- Privação da liberdade para os que transgridem as normas socialmente concertadas;
- E o presumido papel do sistema em transformar os indivíduos “ressocialização”
- Fundamentam o estatuto da prisão:
  - a ideia e a apreciação da liberdade individual e do quanto ela é cara e indispensável a qualquer ser humano,
  - Assim sua restrição funciona como penalidade.

# Lei de execução penal: 7.210/84

- A LEP segue o mesmo rumo traçado pelo mundo ocidental em relação à punição do crime, visando a que sua aplicação redunde na ressocialização do preso.
- Ela estabelece que o objetivo do aprisionamento é oferecer condições **para a harmônica integração social da pessoa sentenciada e internada. E estabelece como base do cumprimento das penas privativas de liberdade e restritivas de direitos, um programa individualizado.**
- A assistência material, jurídica, educacional, social, religiosa, assim como a assistência em saúde está prevista, visando a colaborar para o retorno do preso à convivência em sociedade.

# Visão dos Classicos: Durkheim, Foucault, Goffman

- Teoria positivista de Durkheim
- Teoria da substituição do “suplício” pelo “aprisionamento” visando à “ressocialização” – visão a partir do Iluminismo:
  - recolhimento e tempo para pensar e mudar
- Foucault mostra as contradições e o mal que a prisão faz pela segregação - “castigo do corpo”
- Goffman”- ressalta o castigo do “eu”

# Crime e Punição como fato social (Durkheim)

- Não há sociedade sem crime e sem punição:
- *O crime não se produz só em algumas sociedades, mas em todas. Ele muda de forma (...) mas em todos os lugares e em todos os tempos existem pessoas que se conduzem de tal forma que a repressão penal se abate sobre eles (Durkheim, 2007, 82)*
- Se a criminalidade foge ao controle. os mecanismos de **coesão e de coerção** entram em estado de **"anomia"**:
- *Para que a originalidade do **idealista** que ambiciona ultrapassar seu século possa se manifestar, é preciso que a do **criminoso** que está aquém de seu tempo o possa igualmente. Não pode existir uma sem a outra (DURKHEIM, 2007, p.86).*

# Michel Foucault (Vigiar e Punir)

- Foucault faz a história da punição no Ocidente
- Suplício *versus* encarceramento
- Mostra o idealismo por traz da ideia de ressocialização
- E ressalta as contradições por traz dos sistemas de punição
- **A microfísica do poder sobre o corpo**

# Foucault - Sistema carcerário (1)

- *O sistema carcerário junta, numa mesma figura, discursos e arquitetos, regulamentos coercitivos e proposições científicas, efeitos sociais reais e utopias invencíveis, **programas para corrigir a delinquência e mecanismos que solidificam a delinquência** (FOUCAULT, 2009, p. 257).*

# Foucault: Sistema carcerário (2)

- *Nos últimos anos, houve revoltas em prisões em muitos lugares do mundo. Os objetivos dos presos e suas palavras de ordem apresentavam qualquer coisa de paradoxal.*
- *Eram revoltas contra toda uma miséria física que dura há mais de um século: contra o frio, contra a sufocação e o excesso de população, contra as paredes velhas, contra a fome, contra os golpes.*
- *Mas eram também revoltas contra as prisões-modelos, contra os tranquilizantes, contra o isolamento, contra o serviço médico ou educativo. (2009, 258)*

# Foucault: Sistema carcerário (3)

- *O sentimento de injustiça que um prisioneiro experimenta é uma das causas que tornam indomável seu caráter. Quando se vê exposto a sofrimentos que a lei não ordenou nem mesmo previu, ele entra num estado que representa o deslocamento de uma prisão corretiva ou restauradora, para um ambiente de especialização da criminalidade.*
- *Isso contribui para revolta e hostilidade perdendo seu aspecto educativo e integrador ao contexto comunitário. Entra numa atmosfera habitual de cólera contra tudo. [O preso] só vê carrascos em todos os agentes da autoridade: não pensa mais em ter sido culpado; **acusa a própria justiça** (FOUCAULT, 2009, p. 235).*

# Goffman: a prisão e a mortificação do EU

- O condenado chega à prisão com determinada concepção de si mesmo e ao entrar, é imediatamente despido dela por rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações da subjetividade.
- Os processos pelos quais seu **eu é mortificado** são padronizados:
  - a barreira entre o que é interno e o mundo exterior,
  - o que dura o tempo todo e por muitos anos;
  - a sequência de horários estabelecidos e rotinas diárias obrigatórias, diferentes de sua vida pregressa;
  - E, sobretudo, o despojamento do papel social.
  - Da parte dos presos:
    - O ajustamento primário
    - O ajustamento secundário

# Dados de encarceramento no Brasil (2015)

- População carcerária 607.731
- Sistema penitenciário 579.423
- Carceragens 27.950
- Sistema Penitenciário Federal 358
- Vagas 375.669
- Déficit de vagas 231.062
- Taxa de ocupação 161%
- Taxa de aprisionamento 299,7/100.000
- Aumento de 575% de 1990 a 2015
- 41% sem condenação (Prisão temporária ou preventiva).
- **Média de reincidência criminal: 70%**

# Comparação com o cenário mundial

- Mundialmente, estima-se que a população encarcerada esteja em torno de 9,8 milhões.
- Metade entá: nos Estados Unidos (2,29 milhões), China (1,57 milhões) e na Rússia (890 mil).
- Os Estados Unidos possuem a maior taxa de população prisional no mundo (756/ 100 mil habitantes).
- **Mas em todos esses países o número de encarcerados tende a diminuir. E no Brasil, a aumentar. E junto aumenta a violência: o sistema é eficaz???**

# Tipos de crime mais comuns no Brasil

<b>Tráfico</b>	<b>27%</b>
Formação de Quadrilhas	2%
Roubo	<b>24%</b>
<b>Homicídio</b>	<b>14%</b>
Furto	<b>11%</b>
Receptação	3%
Armamento	7%
Violência doméstica	1%
Outros	<b>11%</b>

# Perfil dos Presos

- Segundo faixa etária: 29,4% entre 18 e 24 anos; 25,9% entre 25 e 29; 18,7% entre 30 e 35 anos; 16,9% entre 35 a 45; e 7,4% têm mais de 45 anos.
- Como no mundo, o maior número de presos é jovem, e adulto jovem entre 18 e 35 anos (74%).
- Segundo cor da pele: 36,6% são brancos; 16,7% pretos e 43,6% pardos, seguindo mais ou menos a estratificação da população brasileira.
- Em relação ao sexo, 93,8% dos que cumprem pena em regime fechado são homens e 6,2% são mulheres.

# Filosofia de humanização e motins por deshumanização

- Apesar da Lei de Execução Penal estabelecer a “humanização” como filosofia para ressocialização tal como proposta no século XIX, a expressão mais comum utilizada para se referir aos presídios brasileiros é de que eles são um **“um barril de pólvora”**.
- Levantamento do Conselho Nacional do Ministério Público mostra que, entre 2012 e 2013, ocorreram **121 motins** em **1598 unidades prisionais**, com **700 mortes**.

# O campo da saúde e os presos

- Pesquisas que tratam da saúde dos detentos são relativamente recentes, influenciadas pelo “**Projeto de Saúde no Sistema Prisional**” iniciado pela OMS em **1995**,
- Do qual faz parte o importante documento “**Guia de Saúde nas Prisões**” que define a **qualidade dos cuidados que devem ser dedicados aos reclusos**.
- Dentre elas, ressalta-se o importante **princípio segundo o qual os presos não devem sair da prisão em pior situação de saúde do que quando nela entraram.**

# Condições de vida e saúde que não favorecem a socialização

- As prisões brasileiras são marcadas por carências estruturais:
  - Ócio, superlotação, falta de profissionais dedicados à saúde, ao serviço social, à educação, e propostas de trabalho.
  - arquitetura precária e ambiente insalubre, potencializadores de iniquidades e enfermidades nos presídios.
- A prestação de serviços de saúde é de flagrante descumprimento do que é prescrito na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
- Tudo isso se justifica em nome da visão preconceituosa da sociedade, segundo a qual, **os criminosos não merecem receber cuidados, pois, devem sofrer e ser castigados pelo que fizeram.**

# Estudo de caso: trabalho empírico nas prisões do RJ

As questões problemáticas dos cárceres do RJ e do país não começam dentro deles, começam fora. O “dentro” e o “fora”, nesse caso estão intrinsecamente interligados e refletem as contradições sociais e as desigualdades como forma de vida. A desigualdade – que no caso das prisões se exacerba - não é escandalosa apenas pela diferença - mas porque é um princípio de corrosão da sociedade e de destruição da união social.

**Portanto, a inclusão social é a ideia e a ação forte a ser realizada por quem acredita na democracia não apenas como um regime, mas como a coconstrução de uma sociedade que produz um mundo comum.**

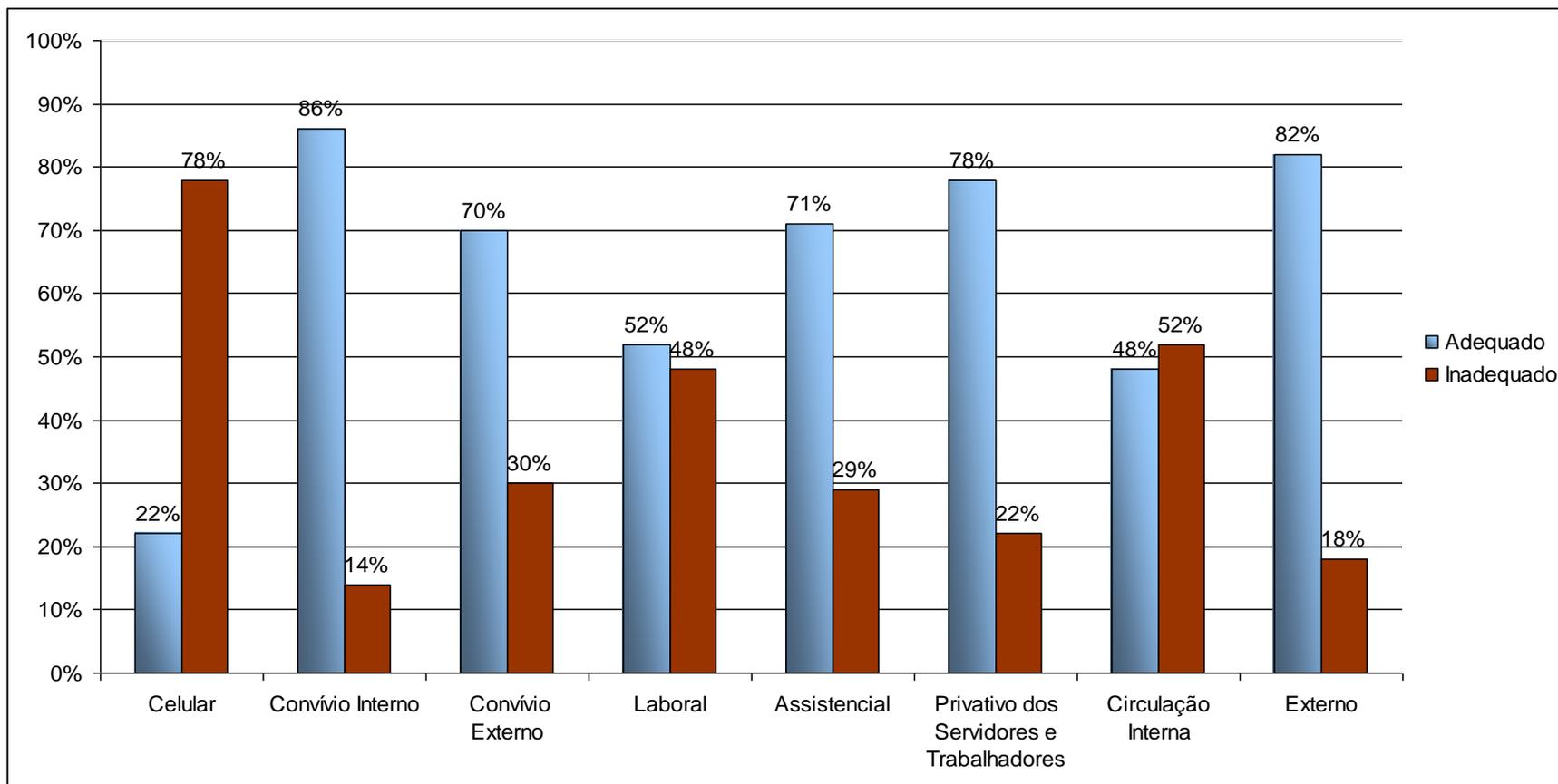
O que se viu no estudo é que grande parte dos detentos sempre se sentiu fora da cidadania e a cadeia só veio aprofundar essa sensação.

A saída da prisão para eles é vista com medo, incertezas e falta de perspectiva.

# Sobre os presos

- **Maioria: pretos, pardos, pobres e com baixa escolaridade.**
- **Mais de 70% jovens de 18 a 35 anos**
- **Grande parte: empregos informais antes de serem detidos.**
- **Boa parte vivia sozinha antes do aprisionamento.**
- **Mesmo sendo em maioria solteiros, separados ou viúvos, têm em média dois a três filhos. Entre as mulheres também.**
- **Boa parte tem algum tipo de religião e as mulheres são mais praticantes que os homens.**
- **Boa parte cumpre pena por envolvimento com drogas e as consomem dentro dos presídios.**
- **Os entorpecentes mais utilizados na cadeia: álcool, maconha, cocaína e crack e medicamentos psicoativos, particularmente pelas mulheres presas.**

# Sobre o espaço de cumprimento da pena



# Uso do tempo

- Menos de 10% tem atividade reconhecida.
- Em geral os presos falam da revolta que sentem pelo ócio e desocupação. Usam seu tempo para:
  - conversar, dormir, ver televisão e ler.
  - Poucos aproveitam as oportunidades que o presídio oferece, estudando, realizando alguns tipos de trabalho, meditando e se preparando para a saída da cadeia:
  - Esses são os mais resilientes e capazes de aproveitar as oportunidades mesmo nas piores situações.

# Sobre os vínculos familiares

- Os vínculos familiares são uma espécie de seguro e bálsamo e atuam como um ambiente de projeção positiva para o futuro.
- Boa parte mantêm os laços afetivos por correspondências e visitas.
- Número considerável deles – particularmente as mulheres – são esquecidos pelas famílias: porque tiveram que assumir os cuidados das crianças dos detidos, pela distância das prisões, ou pelo medo e vergonha que sentem das “revistas” invasivas.
- No caso das mulheres, grande parte dos companheiros as abandona e constitui outros lares.
- No caso dos homens, é mais comum que as esposas ou companheiras os acompanhem assiduamente, tomem providências para que tenham algum conforto na prisão e até se arrisquem a entrar nas cadeias com objetos proibidos pedidos ou exigidos por eles.

# Sobre o relacionamento entre os colegas presos

- Existe entre eles uma solidariedade problemática”
- O ambiente é de ajuda pessoal, apoio emocional e compartilhamento de escassos bens materiais. Mas, qualquer episódio de descontentamento pode transformar a precária paz em expressões de irritação, ódio e agressão.
- Sentimentos agravados pela proximidade dos corpos, pela inexistência de intimidade, pelo medo dos que se impõem e comandam as celas, pela falta de água, de higiene e, superlotação.

# Sobre o relacionamento dos presos com os agentes

- A insatisfação se concentra na forma como são tratados
  - pelos agentes que os vigiam, a quem consideram **insensíveis, grosseiros e inacessíveis e surdos a suas demandas;**
  - pelos vigilantes que os conduzem fora da prisão para os fóruns e para as unidades de saúde, **num regime autoritário, desumano e cruel;**
  - Pelo atendimento recebido ou negado pelos profissionais médicos, dentistas e enfermeiros e alguns assistentes sociais e psicólogos. Com raras exceções.

# Sobre o clima de violência

- A violência, que existia fora e fazia parte dos relacionamentos criminosos antes, acompanha homens e mulheres dentro da prisão.
- 26,3% das lesões permanentes adquiridas no presídio.
- 10,4% possuem pelo menos uma lesão permanente: dedo ou membro amputado; seio, rim ou pulmão retirado; paralisia permanente de qualquer tipo; deformidade ou rigidez constante de pé, perna ou coluna; deformidade permanente ou rigidez constante de dedo, mão ou braço; incapacidade para reter fezes ou urina.
- Há mais mulheres (15,1%) que homens (10,4%) com lesões permanentes.

# Os maiores medos das mulheres é de serem:

- Castigadas injustamente;
- Acusadas por ações que não praticaram;
- Reprimidas ao falar alguma coisa que não devem;
- Transferidas e castigadas no lugar para onde forem mandadas;
- Ficarem sem visitas;
- De que violem suas correspondências;
- Das navalhas escondidas com companheiras dominantes e agressivas;
- De que tudo na cela possa virar arma;
- De perseguição por parte de funcionárias;
- De serem golpeadas por agentes masculinos agressivos;
- De ficarem muito tempo algemadas;
- De morrerem por falta de tratamento médico;
- De se deslocarem para as unidades de saúde por causa da violência nos transportes;
- Das armas não letais (pistola de choque, caneta de choque, escova de dente amolada).
- Muito medo da direção.

# De que os homens presos têm medo

- De ser vencido pelo descaso e pela crueldade
- Dos funcionários;
- Da contaminação pela comida;
- De morrer no transporte que leva ao fórum ou aos hospitais;
- De ser espancado cada vez que sai da cela;
- De ser ameaçado, agredido e envenenado pelos agentes: por tiros, bombas, spray de pimenta e choque;
- De tentar fugir e ser alvejado;
- De ser ferido por bala de borracha ou pedaço de pau;
- De ser vítima da polícia ou dos próprios colegas em rebeliões;
- De sofrer linchamento;
- De morrer por falta de atendimento médico;
- De passar mal à noite;
- De pegar alguma doença pela insalubridade da cela;
- Do "castigo" ou do "buc"
- De perder a família;
- De sofrer distúrbios e convulsões por ser dependente químicos.

# O Quadro das doenças

- Predominam mais que na população em geral:
- Doenças respiratórias: 47,7% dos homens e 54,5% das mulheres (pop. Em geral, 18%)
- Doenças cardíacas e circulatórias (23,2% homens e 36,5% mulheres)
- Doenças digestivas ((35,6% dos homens e 57,6% das mulheres)
- Agravos de músculos, ossos : 57,3% homens e 70,3% mulheres pre
- Doenças glandulares e sanguíneas; 15,9% homens e 39,6% mulheres
- Enfermidades do sistema nervoso - 52,2% dos detentos e 73,1% das detentas: pelo menos um problema do sistema nervoso, nos últimos 12 meses. Dor de cabeça e enxaqueca frequente: sintoma mais comum: nos homens (46,8%) e nas mulheres (71,2%). Uso de medicamentos para: **estresse e depressão (71,2% dos homens e 82,4% das mulheres), mal estar emocional (Escala de Beck)**
- Doenças urinárias - 17,2% dos homens e 50,2% d paras mulheres presas
- Doenças de pele: 43,4%
- Doenças reprodutivas femininas.
- Tuberculose 4,7 - 8,7% dos presos e 2,5% das presas
- Doenças de visão, audição e fala.
- **A elevada incidência de enfermidades pulmonares e respiratórias em pessoas que há mais tempo estão em regime prisional é indicativo da insalubridade das celas, da falta de arejamento e dos contatos intensos por causa da superlotação.**

# A pouca eficácia do sistema

## A solução é aumentar o aprisionamento?

- Ócio
- Superlotação
- Alimentação de péssima qualidade
- Falta de trabalho
- Faltam propostas de educação (só 24% estudam)
- O acesso à saúde mediado por agentes
- Falta de um projeto personalizado de ressocialização previsto na LEP.
- Em consequência, elevado índice de reincidência: média 70%
- A sociedade deve aos presos a inclusão de sua pauta na construção da democracia e da inclusão (só 1% deles têm curso superior).

# Saídas: pelo menos alguma melhora

- Investimento na melhoria das celas e adequação do número de presos
- Oferta de trabalho que conte para remissão da pena
- Oferta de programas ensino formal e profissional
- Investimento da justiça: 40% estão sem pena atribuída (promotoria, defensoria, justiça criminal).
- **Investimento em programas alternativos para crimes não hediondos**